

**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

**ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 -DOCUMENTAÇÃO”
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2022**

Aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 01, Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Rogério Kovalenkovas Maffei, Roberto Bueno de Camargo, Filipe Ricardo Gasparini Ricco e Marucio de Campos, sendo o primeiro Presidente, o segundo secretário e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão reservada para julgamento do envelope contendo a “DOCUMENTAÇÃO” do participante da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETO: RECAPEAMENTO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA - RUA CEL EUGENIO MOTTA, RUA ANTONIO GALVÃO PACHECO E RUA PORTO FELIZ.**

Declarada aberta a sessão, e após análise de toda documentação, inclusive com auxílio da Análise técnica pela Senhora **JULIA MUSA MESCOLOTO**, engenheira, (documento em Anexo), sem divergência de votos resolve esta Copel em considerar **HABILITADAS** as empresas Teto Construtora S/A, CNPJ 13.034.156/0001-35, Sanson Pavimento e Obras Ltda, CNPJ 04.474.537/0001-44, DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda, CNPJ 57.623.761/0001-1, pois cumpriram com os itens editalícios; **INABILITAR** as empresas Smartenge Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 24.925.723/0001-60 e Obragen Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 01.817.838/0001-35.

Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO ainda fez constar, que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para eventuais interposições de recursos no que se refere ao julgamento da fase de Documentos do presente certame, ficando os autos com vista deferida a partir da mesma data.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


Caso não haja interposição de Recurso, fica definida data para abertura do envelope nº 2 Proposta para 08/02/2023 as 09h00.


Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitação e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 30 de Janeiro de 2023.


Rogério Kovalenkovas Maffei
Presidente


Roberto Bueno de Camargo
Secretário


Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Membro da Copel


Marucio de Campos
Membro da Copel

Da: Secretaria de Obras

Para: COPEL (Comissão Permanente de Licitações)

Assunto: Análise de documentação "ENVELOPE 1" da Tomada de preços – n.º 55/2022 – RECAPEAMENTO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA - RUA CEL EUGENIO MOTTA, RUA ANTONIO GALVÃO PACHECO E RUA PORTO FELIZ.

Em atenção à documentação apresentada para planilha orçamentária e cronograma de obra, para fins de habilitação do participante do certame licitatório, esta Secretaria de Obras é favorável a:

- HABILITAÇÃO da empresa:

TETO CONSTRUTORA S/A

DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA

- INABILITAÇÃO da empresa:

OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não comprovação

quantitativa do item "2.1 – Execução de imprimação betuminosa ligante", quantidade exigida para pessoa jurídica: 9.776,49m², quantidade apresentada pela empresa 50m².

SMARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por não comprovação


quantitativa dos itens: "1.4 – Concreto asfáltico usinado a quente – Binder", quantidade exigida para pessoa jurídica: 14,57m³, quantidade apresentada pela empresa 0,00m³;

"2.1 – Execução de imprimação betuminosa ligante", quantidade exigida para pessoa jurídica: 9.776,49m², quantidade apresentada pela empresa 5.313,64m²; "2.2 –

Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ", quantidade exigida para pessoa jurídica: 293m³, quantidade apresentada pela empresa 279,90m³.

Sem mais para o momento,

Boituva, 25 de janeiro de 2023.



Julia M. Mescoloto
CREA: 5070002400
Engenheira Civil